



## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

**O MUNICÍPIO DE ILHOTA -SC**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Erico de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 291.364.239-04 , doravante denominada simplesmente COLABORADORA e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHOTA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.488.243/0001-34, sediada na Rua Leoberto Leal , nº 250, Centro, Ilhota - SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Presidente Otilia Lamim, inscrita no CPF sob nº 485.716.609-72, resolvem celebrar o presente termo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente TERMO, o apoio para a manutenção dos serviços de atendimento aos excepcionais e ensino especial, conforme plano de trabalho em anexo, com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO PARCEIRA, para cobertura de despesas diversas.

**VALOR:** 3.1- Transferir os recursos à CONTRATADA, o valor equivalente a R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) divididas em 10 parcelas de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).